

**LEI Nº 818/2019, de 10 de outubro de 2019.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação de 20 vagas para Contratação de Profissionais selecionados em Processo Seletivo Simplificado autorizado pela Lei nº 679/2017, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a ampliação de 20 vagas para contratação de profissionais selecionados em processo seletivo simplificado autorizado pela Lei nº 679/2017, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

<b>Área</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração</b>
Educação	Professor	20h	20	R\$ 1.278,81

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de outubro de 2019.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

**DECRETO Nº 400/2019, de 09 de outubro de 2019.**

**Exonera Servidor aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 805/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019, CONSIDERANDO O EDITAL DE ABERTURA 002/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019 E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 03.002/2019, DE 24 DE JULHO DE 2018,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a candidata ELIZANDRA CARLA MENEGOL, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Cargo Público de EDUCADORA INFANTIL, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 27 de outubro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a pedido, conforme protocolo nº 11.726/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 09 de outubro de 2019.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Erci Baldissera  
Secretário de Administração e Planejamento